

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1132 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

DENOMINA DE RUA ABSOLON
CAVALCANTE MOTA A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NA VILA DE MARRUÁS
- TAUÁ.

legais: **A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de rua “ABSOLON CAVALCANTE MOTA”, a via pública que nasce na rua a ser denominada de Aureliano Cavalcante Mota com término na rua a ser denominada de rua Antônia da Cunha na vila de Marruás – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 14 de março
de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal